

PROCESSO SELETIVO Nº 052/2023/SESI
ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – PLENO / TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – MASTER
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Analista de Segurança do Trabalho – Pleno**, com lotação em Canaã dos Carajás/PA e **Técnico de Segurança do Trabalho – Master**, com lotação em Parauapebas/PA, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **20 a 23/07/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Analista de Segurança do Trabalho – Pleno	Nível Superior	R\$ 6.063,87	44h*	CR	Canaã dos Carajás
Técnico de Segurança do Trabalho – Master	Nível Técnico	R\$ 4.970,08	44h*	CR	Parauapebas

*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Analista de Segurança do Trabalho – Pleno

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação, a nível de Especialização, em Segurança do

Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Analisar dados, gerar análise crítica e consolidação dos indicadores de performance de SSMA das áreas clientes; elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; suporte na condução da reunião de performance e de SSMA; suporte nas campanhas e treinamentos de S&S; levantamento, interpretação e análise de dados/informações de SSMA; gerar aprendizado, especificar soluções, promover abrangências e verificação de efetividade (eficiência e eficácia); suportar a gestão e operacionalização do SGI; suportar tecnicamente e operacionalmente o gerenciamento de contratadas nas suas fases de certificação, contratação, mobilização, gestão e desmobilização, onde se aplicarem; suportar tecnicamente no gerenciamento de riscos; conhecimento em metodologias de análise e soluções de problemas: SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, ferramentas da Qualidade, etc; rotinas analíticas da gestão do FMDS, VPS, contratadas, requisitos legais, incidentes, EPI e Riscos; Power BI (Business Intelligence) – Ter conhecimento na ferramenta visando melhorar as decisões de SSMA, mediante dados e informações que são coletadas por diversas fontes e sistemas de informação; Excel Avançado - Criação, implementação e automação de planilhas utilizando recursos avançados e conceitos VBA; Banco de Dados Relacional – Atuar nos diversos bancos de dados utilizados pela Contratante, de forma a realizar a sua compilação; desejável desenvolvimento de sistemas e soluções WEB; conhecimento em Sharepoint, Power Automate, Power Apps; conhecimento em SAP-IM.

Desejável: conhecimento em Auditorias e Certificações ISO 14.001 e 45.001.

2.2. Técnico de Segurança do Trabalho – Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Responsabilizar-se pelas ações relativas às questões de segurança e meio ambiente na implantação dos empreendimentos; suporte técnico na realização da reunião de Kick Off de S&S; suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; inspeções de Campo; realização de Treinamentos de Segurança; participação nas Visitas Técnicas; suporte no Gerenciamento de Incidentes; suporte na gestão dos Requisitos Legais; suporte na gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; ter Visão sistêmica e análise crítica sob processos; treinamento das empresas contratadas nos procedimentos internos da Contratante; realizar auditoria de RAC, RL e SGI/VPS; suportar a Supervisão na rotina de todos os processos de Gerenciamento de Contratadas e da Contratante conforme estabelece o procedimento Corporativo; desejável conhecimento em Auditorias e Certificações ISO 14.001 e 45.001.

Desejável: Conhecimento em metodologias de análise e soluções de problemas: SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, Ferramentas da Qualidade, etc; conhecimento específico em elétrica, em movimentação de carga Rigger; e em trabalho em altura.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

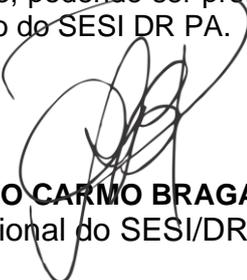
Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 18 de julho de 2023.


ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA – em exercício